

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
909	11	<p>O presente recurso refere-se ao resultado preliminar, em análise ao edital, verifica-se que não há clareza na forma de pontuação. O item 8.4.1, entende-se que utiliza-se duas casas decimais, sendo, 0,33 pontos por questão. Dessa forma a candidata pontuou conforme segue.</p> <p>Português: 5 questões x 0,33= 1,65 Matemática:3 questões x 0,33=0,99 Conhecimento Gerais: 4 questões x 0,33=1,32 Específicas: 14 x 0,33= 4,62 somando 8,58 entende-se que o item 10.2, arredondaria-se para 8,6 pontos.</p> <p>Quanto já o item 12.3.4, refere-se a manter a pontuação ou conferir pontuação as questões anuladas. Dessa forma a candidata que havia errado a questão 27, pontuaria e a 28 mantém pontuação.</p> <p>Somando assim 26 questões assertivas, solicito assim revisão do gabarito e do resultado preliminar.Solicito também se for possível o meu gabarito escaneado para a conferencia.</p>	<p>O recurso merece prosperar e a banca irá alterar o valor da questão para 0,33 e haverá reproprocessamento do cartão resposta.</p> <p>O cartão resposta encontra-se disponível na área do candidato.</p>	DEFERIDO